Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 495

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.159, DE 23 DE JUNHO DE 2.022.

"Revoga o art. 2° do Decreto Municipal n° 4.149, de 07 de junho de 2.022 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando a existência de pandemia causada pelo agente patogênico - COVID-19 - Coronavírus;

CONSIDERANDO as melhoras dos números do COVID 19 – Coronavírus;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o art. 2° do Decreto Municipal n° 4.149, de 07 de junho de 2.022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de junho de 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de junho de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OABSP 164227

.....

DECRETO Nº 4.160, DE 23 DE JUNHO DE 2.022.

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento de todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino durante o período de 11/07/2.022 a 26/07/2.022 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 53, Inciso XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o recesso escolar de julho;

CONSIDERANDO que nesse período não há alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO que a diminuição de servidores dentro das unidades escolares nesse período gerará uma economia nos gastos para manutenção;

D E C R E T A:

Art. 1º - O horário de funcionamento de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, durante o período de 11/07/2022 a 26/07/2022, será:

è Das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, com intervalo intrajornada de duas horas.

è Sábado: livre

Art. 2º - Em razão do recesso escolar, os Monitores de Creche e Monitores de Portadores de Necessidades Especiais ficam, durante o período de 11/07/2022 a 26/07/2022, dispensados do comparecimento presencial nas unidades e permanecerão à disposição do empregador durante a jornada acima descrita.

Parágrafo Único – Os monitores, caso necessário, poderão ser convocados a qualquer momento, durante a jornada de trabalho.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de junho de 2.022.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernado em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de junho de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB/SP 164.227

.....

DECRETO N.º 4.161, DE 23 DE JUNHO DE 2.022.

Nomeia Nova Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP, de que trata o Decreto Municipal nº 3.551, de 15 de Fevereiro de 2.019, que "Cria a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP".

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º – FICA NOMEADA nova Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP, de que trata o Decreto Municipal nº 3.551, de 15 de Fevereiro de 2.019, que "Cria

a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP", **que fica assim constituída:**

1- SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ: RG 7.493.537 e CPF 833.846.008-78.

2- DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA: RG 49.066.662-0 e CPF 393.134.948-92.

3- ELAINE FERNANDES RODRIGUES: RG 19.731.683-9 e CPF 126.233.288-54.

4- JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, RG 24.247.728-8, CPF 157.861.728-64.

5- EDILENE ALVES DOS SANTOS, RG 48.199.040-9 e CPF 403.968.388-98.

6 - REGIANE DE FREITAS BARBOSA FERRO, RG 25.063.810-1 e CPF 247.761.348-02.

7- MICHELE ZANOTIM COVE ARAUJO, RG 22.236.237-6 e CPF 159.767.528-88.

8- WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 32.375.617-7 e CPF 033.837.879-07.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 13.553 DE 02 DE JUNHO DE 2.022.

Designa Gestor da Ata de Registro de Preços nº 28/2.022, Processo de Licitação nº 095/2.022 - Pregão Eletrônico nº 21/2.022, relativo à eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus a serem destinados para reposição de estoque para os veículos da Frota Municipal, para as Secretarias Municipais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS DOMINGOS, RG nº 45.414.977-3 e CPF nº 311.535.178-09, **GESTOR** da Ata de Registro de Preços nº 28/2.022**,** Processo de Licitação nº 095/2.022 - Pregão Eletrônico nº 21/2.022, referente a eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de pneus a serem destinados para reposição de estoque para os veículos da Frota Municipal, abrangendo a Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.554 DE 02 DE JUNHO DE 2.022.

Designa Gestor da Ata de Registro de Preços nº 29/2.022, Processo de Licitação nº 095/2.022 - Pregão Eletrônico nº 21/2.022, relativo à eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus a serem destinados para reposição de estoque para os veículos da Frota Municipal, para as Secretarias Municipais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS DOMINGOS, RG nº 45.414.977-3 e CPF nº 311.535.178-09, **GESTOR** da Ata de Registro de Preços nº 29/2.022**,** Processo de Licitação nº 095/2.022 - Pregão Eletrônico nº 21/2.022, referente a eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de pneus a serem destinados para reposição

de estoque para os veículos da Frota Municipal, abrangendo a Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.555 DE 02 DE JUNHO DE 2.022.

Designa Gestor da Ata de Registro de Preços nº 30/2.022, Processo de Licitação nº 095/2.022 - Pregão Eletrônico nº 21/2.022, relativo à eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus a serem destinados para reposição de estoque para os veículos da Frota Municipal, para as Secretarias Municipais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS DOMINGOS, RG nº 45.414.977-3 e CPF nº 311.535.178-09, **GESTOR** da Ata de Registro de Preços nº 30/2.022**,** Processo de Licitação nº 095/2.022 - Pregão Eletrônico nº 21/2.022, referente a eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de pneus a serem destinados para reposição de estoque para os veículos da Frota Municipal, abrangendo a Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.556 DE 02 DE JUNHO DE 2.022.

Designa Gestor da Ata de Registro de Preços nº 31/2.022, Processo de Licitação nº 095/2.022 - Pregão Eletrônico nº 21/2.022, relativo à eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus a serem destinados para reposição de estoque para os veículos da Frota Municipal, para as Secretarias Municipais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS DOMINGOS, RG nº 45.414.977-3 e CPF nº 311.535.178-09, **GESTOR** da Ata de Registro de Preços nº 31/2.022**,** Processo de Licitação nº 095/2.022 - Pregão Eletrônico nº 21/2.022, referente a eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de pneus a serem destinados para reposição de estoque para os veículos da Frota Municipal, abrangendo a Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.584 DE 17 DE JUNHO DE 2.022.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 133/2.022 - Pregão Eletrônico nº 033/2.022, referente à aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede de ensino do município e café da manhã dos servidores municipais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 133/2.022 - Pregão Eletrônico nº 033/2.022, referente à aquisição de gêneros alimentícios em quantidades estimadas semanalmente, destinados aos alunos matriculados na rede de ensino do Município e itens para o café da manhã dos servidores municipais, para o 2º semestre do ano de 2.022, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
MIRELE DE OLIVEIRA LOIOLA	38.679.814-X	463.085.008-28
EQUIPE DE APOIO	**RG**	**CPF**
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
HELENA TELES PAGAN	45.587.169-3	455.386.338-37
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X	234.553.978-08
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9	480.169.678-33
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2	293.250.908-05

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.585 DE 17 DE JUNHO DE 2.022.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 132/2.022 - Pregão Eletrônico nº 032/2.022, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de baterias a serem utilizadas nos veículos da Frota Municipal.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 132/2.022 - Pregão Eletrônico nº 032/2.022, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de baterias a serem utilizadas nos veículos da Frota Municipal, abrangendo a Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
MIRELE DE OLIVEIRA LOIOLA	38.679.814-X	463.085.008-28
EQUIPE DE APOIO	**RG**	**CPF**
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X	234.553.978-08
ANDRÉ LUIS DOMINGOS	45.414.977-3	311.535.178-09

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.586, DE 17 DE JUNHO DE 2.022.

Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 102007/2.022, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Ipuã-SP, referente a construção de Praça no Bairro Pampuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor municipal Sr. DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, Contador, CRC 1SP 318062, RG nº 49.066.662-0 e CPF 393.134.948-92, e o servidor municipal Sr DANIEL RODRIGUES DA SILVA**,** Engenheiro Civil, CREA nº 5069649463, RG nº 16.403.746/MG e do CPF nº 091.732.716-08, para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor e Responsável Técnico da Obra do Convênio 102007/2.022,** firmado com o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Ipuã-SP, referente a construção de Praça no Bairro Pampuã.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....